



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

P O R T A R I A Nº 033/2024

De 24 de janeiro de 2024.

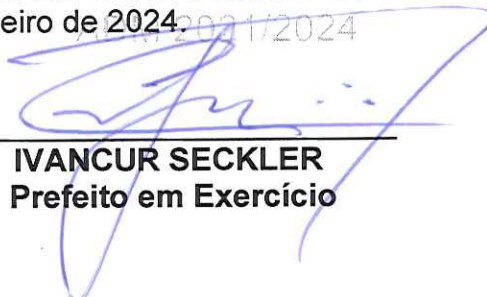
**REGISTRA CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL ABERTO PELA
PORTARIA 388/2022**

IVANCUR SECKLER, Prefeito Municipal de Cerro Branco, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Especial aberto pela Portaria 388/2022 de 03 de Outubro de 2022 (Processo 564/2022), acolhe relatório da Comissão de Sindicância e reconhece que a servidora DÓRIS BEATRIZ MARTINS, matrícula 395-6 esteve exposta a agente insalubre (tipo químico – mercúrio) no período entre 05/04/2000 a 31/12/2001, com insalubridade de grau máximo, com possibilidade de enquadramento para aposentadoria especial constante no Anexo IV do Decreto 3048/1999 – classificação dos agentes nocivos – com código 1.0.15, e código 08 do Gfip/ eSocial, e na observância da Portaria 1467- anexo IV, sujeitando-se a obedecer as regras definidas pela Legislação Vigente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 24 dias do Mês de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:


IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
24/01/2024.


Têlis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9